CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

O **MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ º 82.892.290/0001-90, com sede à Praça Anchieta, nº 10, Centro, por meio do Onélio Richartz, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a necessidade de contratação temporária de profissionais para ocuparem os cargos de **AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS, OPERADOR DE MÁQUINA e MOTORISTA**, do quadro de pessoal que compõe a estrutura administrativa municipal, pelo que publica o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026,** que regulamentará a realização do chamamento público de contratação de pessoal, por prazo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 – JUSTIFICATIVA

O chamamento público é necessário tendo em vista que já foram convocados todos os candidatos classificados no processo seletivo, edital nº 01/2025. Devido a urgência temporal, não há possibilidade para espera de um novo processo seletivo para estes cargos, e em obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa se impõe e presente chamada pública, objetivando a continuidade dos serviços públicos a serem prestados à população.

2 - DOS CARGOS/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

CARGO	VAGA	FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VÍNCULO
Auxiliar de Conservação e Limpeza	01	Alfabetizado	40 horas	R$ 2164,34	Contrato Temporário
Agente de Manutenção e Reparos	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R$ 2489,00	Contrato Temporário
Operador de Máquina	01	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”	40 horas	R$ 2.489,00	Contrato Temporário
Motorista	01	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”	40 horas	R$ 2.489,00	Contrato Temporário

3 - DAS CONDIÇÕES PARA O CHAMAMENTO:

Poderão participar todos os profissionais que atendam à qualificação profissional/habilitação constante do quadro do item 02.

04 – DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO

4.1. As inscrições serão realizadas através do "Protocolo Online", no site da Prefeitura Municipal (https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-245/pesquisa_entidade.faces) ou no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 06/03/2026, das 07:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h.

4.2. Documentos necessários

Será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 Para o cargo de **Auxiliar de Conservação e Limpeza:**

a) Currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc);
b) Carteira de identidade;
c) Carteira de trabalho: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

4.2.2Para o cargo de **Agente de Manutenção e Reparos:**

a) Currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc);
b) Carteira de identidade;
c) Carteira de trabalho: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
d) Comprovante de conclusão do ensino fundamental;

4.2.3 Para os cargos de **Operador de Máquina e Motorista**:

a) Currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc);
b) Carteira de identidade;
c) Carteira de trabalho: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
d) Comprovante de conclusão do ensino fundamental;
e) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D".

4.3. No momento da inscrição no chamamento público, o candidato deverá protocolar os documentos exigidos no item 4.2 do edital, sob pena de desclassificação.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO.

A seleção se dará com base na análise do currículo, mediante somatório de pontos, computando o critério estabelecido abaixo.

5.1. Critérios a serem seguidos para a seleção:

1) Critério para apuração dos pontos para todos os cargos:

a) Conclusão de Ensino Superior – 2 pontos
b) Conclusão do Ensino Médio – 1 ponto
d) Comprovação de tempo de serviço, sendo a cada 1 ano de trabalho – 1 ponto
Observação: Só serão computados o tempo de serviço na área de atuação descrita no presente edital.

5.2. Critério de desempate:
a) Maior Idade;
b) Sorteio.
5.3.A classificação se dará pelo somatório de pontos obtidos e os classificados serão chamados pela ordem decrescente classificatória.

6. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atribuições do cargo de Operador de Máquina:

- Contribuir para a melhoria das condições de habitação e locomoção no município, operando máquinas leves e pesadas em geral, executando as tarefas pertinentes para a devida utilização, nas áreas urbana e rural; • Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários; • Planejar o trabalho a ser executado junto ao gestor imediato e, quando necessário, com os agricultores; • Realizar constantemente a revisão do maquinário, verificando se há segurança e condições para realização do trabalho; • Conferir as condições de uso do maquinário, acoplagem dos implementos, água do radiador, nível do óleo, lubrificação, aquecimento do motor e/ou outros itens de operação e manutenção; • Transportar com segurança o maquinário até o local de realização do trabalho e recolher à garagem assim que as atividades forem concluídas; • Obedecer a legislação de trânsito vigente e realizar o acompanhamento das vistorias semestrais e/ou anuais da máquina sob sua responsabilidade; • Checar diariamente os níveis de pressão pneumática e combustível da máquina sob sua responsabilidade, providenciando a devida regularização e abastecimento; • Operar os equipamentos e máquinas sob a orientação do gestor imediato, de acordo com as normas de segurança, e em conformidade com as instruções de operações do fabricante; • Executar serviços como terraplenagens, nivelamento de ruas e estradas, abaulamentos e outros procedimentos inerentes à manutenção das vias urbanas e rurais, abertura e desobstrução de valas, serviços de tubulações e galerias de drenagens, corte e carregamento de macadame e limpeza e preparação de saibreiras; • Realizar escavações, remoção de barreiras, e transportes de terras; • Executar aterros e trabalhos semelhantes, compactar pavimentações e aterros, executar extração de seixo e de materiais semelhantes; • Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho, zelando pelas condições de segurança individual e coletiva; • Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.

Motorista:

Dirigir veículos oficiais para o transporte de passageiros, materiais, máquinas, equipamentos, valores e/ou cargas, dentre outros, zelando pela segurança destes, conduzindo-os até local de destino e adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente; • Obedecer a legislação de trânsito vigente e realizar o acompanhamento das vistorias semestrais e/ou anuais do veículo sob sua responsabilidade; • Checar diariamente os níveis de pressão pneumática, fluídos e combustível do veículo sob sua responsabilidade, providenciando a devida regularização e abastecimento; • Operar os equipamentos auxiliares do caminhão, conforme normas e procedimentos dos fabricantes; • Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário; • Transportar pacientes com as mais diversas patologias, bem como material biológico em geral; • Responder pela limpeza e conservação do veículo oficial sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições deste; • Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades, avarias ou necessidades de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições deste; • Tratar todos os passageiros com respeito durante o transporte, evitando desconfortos durante o trajeto; • Abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais, controlando e auxiliando na carga e descarga, o acondicionamento no interior deste, atentando-se para evitar acidentes; • Realizar a entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão a carga e descarga e conferindo a documentação de recebimento ou entrega, a fim de garantir a entrega adequada de mercadorias; • Manter atualizada sua Carteira Nacional de Habilitação e a documentação dos veículos, para não infringir as leis de trânsito; • Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.

Auxiliar de Conservação e Limpeza:

Executar serviços de limpeza e coleta de lixo, entulho e outros resíduos dos locais de trabalho, dentro e fora das dependências e sedes dos prédios municipais, incluindo vias urbanas, praças, obras municipais e outros logradouros; • Manter a higiene e a conservação dos locais de trabalho e instalações; • Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho; • Manusear e dominar a utilização dos utensílios de limpeza e equipamentos de trabalho; • Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários; • Remover o lixo, varrer e realizar o serviço de roçador nas vias urbanas, praças, obras municipais e outros logradouros; • Carregar e descarregar veículos em geral; • Auxiliar nos serviços de calceteiro, pedreiro, carpinteiro, pintor, sepultador e outros; • Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.

Agente de Manutenção e Reparos:

-Executar serviços de manutenção e promover reparos dentro e fora das dependências e sedes dos prédios municipais, incluindo vias urbanas, praças, obras municipais e outros logradouros; − Executar serviços em alvenaria, hidráulica e elétrica, zelando pelo cumprimento das normas, visando à conservação e segurança dos prédios públicos, bem como o bem-estar dos usuários; − Promover constantemente a manutenção e os reparos necessários em locais como janelas, vidraças, área de serviço, garagens, pátios, assoalhos e móveis, assim como nas áreas internas e externas das dependências municipais; − Examinar diariamente as instalações públicas, visando à prevenção e/ou à ocorrência de irregularidades, bem como comunicar ao gestor imediato, a fim de corrigi-las, quando necessário; − Verificar constantemente todo o equipamento relacionado ao uso de água, luz e gás para fins de segurança; articipar e colaborar na realização de eventos promovidos pela administração municipal, inclusive aos finais de semana, quando convocado; − Ser responsável pela abertura e fechamento de dependências e sedes dos prédios municipais, conforme orientação do gestor imediato; − Zelar pela guarda e auxiliar na conferência do patrimônio existente; − Zelar pelo bom andamento da obra, realizando a limpeza, remoção de lixos e a organização do local ao final da atividade; − Responder pela limpeza e conservação do equipamento sob sua responsabilidade, zelando pelas boas condições de uso e realizando serviços de manutenção e consertos básicos necessários; − Realizar manutenção, reparo e limpeza no Cemitério Municipal e demais prédios públicos; − Auxiliar nos serviços funerários; − Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas; − Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.

7 – DOS RECURSOS:

O candidato poderá recorrer do resultado do chamamento público no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

8 - PRAZO DE VALIDADE DO CHAMAMENTO:

O presente chamamento terá prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

Antônio Carlos, 27 de fevereiro de 2026.

ONÉLIO RICHARTZ
Prefeito Municipal